



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 24, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.**

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 13332/2014;

**Considerando** a Portaria nº. 614, de 15 de dezembro de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** a suspensão preventiva da indiciada servidora pública municipal S.C. de C., matrícula nº. 130.532, de suas atividades laborais, durante o andamento do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 280 da Lei Complementar nº. 28/99, sem prejuízo de seus vencimentos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
**Prefeito**